

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
95ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Data, Hora e Local: Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis se reuniram os membros deste Comitê e deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM.

Registramos a presença do Sr. **João Batista Teixeira da Costa** responsável pela **AUDIN**, Sra. **Jéssica Roque** responsável pela **GCONT**.

Ordem do dia: Foram definidas as seguintes pautas: **1)** – Apresentação e análise do desempenho econômico-financeiro referente ao mês de junho de 2026; **2)** – Acompanhamento dos indicadores econômicos e financeiros e das recomendações anteriores do CAUES; **3)** – Apresentação dos trabalhos em andamento da Auditoria Interna; **4)** – Assuntos gerais.

Ordem do dia:

1. – A Sra. Jéssica Santos Roque iniciou a apresentação do Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro referente ao mês de junho de 2026, elaborado pela Gerência de Contabilidade – GCONT, destacando que a análise contábil está estruturada nos pilares de **Gestão da Estrutura de Custos, Recuperação de Créditos e Gestão da Liquidez e dos Riscos Financeiros**, com o objetivo de acompanhar as principais variações, seus fatores determinantes e os impactos sobre o desempenho econômico-financeiro da PRODAM.
2. – Na sequência, foram apresentados os principais resultados do mês de junho de 2026, destacando-se a recuperação do resultado mensal, com **lucro contábil de R\$ 2.155.093,89**, em comparação ao resultado negativo de **R\$ 1.118.111,30 registrado em maio**. A recuperação esteve associada principalmente à redução dos custos e despesas operacionais.



3. – Foi informado que a Receita Operacional Líquida alcançou **R\$ 14.447.147,29**, apresentando estabilidade em relação ao mês anterior, enquanto os custos operacionais totalizaram **R\$ 12.151.038,14**, representando redução de **21,71%** em relação a maio. As deduções totalizaram **R\$ 1.342.440,17**.
4. – O Comitê analisou a trajetória do resultado contábil acumulado do exercício, sendo informado que o resultado acumulado de janeiro a junho de 2026 apresentou **prejuízo de R\$ 4.216.614,78**, representando recuperação em relação ao resultado acumulado de maio, de aproximadamente R\$ 6,37 milhões negativos. Ressaltou-se que o resultado de junho interrompeu a sequência de resultados negativos observada nos meses anteriores.
5. – Durante a análise das variações dos custos e despesas, foi destacado que a redução observada em junho decorreu, principalmente, da ausência de lançamentos concentrados e atípicos registrados no mês de maio, especialmente relacionados a contratos de infraestrutura tecnológica e software. A conta de cessão de uso de software apresentou redução de **77,81%**, passando de aproximadamente R\$ 3,33 milhões em maio para R\$ 739 mil em junho, enquanto o provimento de acesso às redes de comunicação apresentou redução de **79,84%**, passando de aproximadamente R\$ 1,36 milhão para R\$ 276 mil.
6. – O Comitê destacou a necessidade de interpretar com cautela a redução dos custos operacionais, considerando que parte da variação decorreu de eventos extraordinários e da concentração de lançamentos em determinados períodos, não devendo ser interpretada automaticamente como redução estrutural e permanente dos custos da PRODAM.
7. – Na análise dos indicadores de liquidez, foi informado que o **Índice de Liquidez Seca alcançou 1,14 em junho**, representando a primeira elevação após cinco meses consecutivos de queda. O Comitê ressaltou a importância da manutenção do acompanhamento do indicador, considerando sua relevância para a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo.



8. – Em relação às contas a receber, foi apresentado saldo aproximado de **R\$ 136,1 milhões**, permanecendo elevada a concentração dos créditos junto aos principais clientes, especialmente a SEDUC, responsável por aproximadamente **44,1%**, e o DETRAN, com aproximadamente **15,8%**. O Comitê ressaltou a necessidade de continuidade e intensificação das ações de recuperação dos créditos.
9. – No tocante às obrigações com fornecedores, foi apresentada redução global de aproximadamente **11,69%**, com o saldo passando de cerca de R\$ 27,5 milhões para R\$ 24,3 milhões. O Comitê destacou a importância do acompanhamento dos principais fornecedores e dos impactos desses compromissos sobre o fluxo de caixa e o resultado da PRODAM.
10. – Durante a reunião, foram discutidas inconsistências identificadas em informações contábeis e gerenciais, especialmente relacionadas à utilização de parametrizações do sistema, planilhas auxiliares e demais controles paralelos. O Comitê ressaltou que situações dessa natureza podem gerar retrabalho, dificultar a análise dos resultados e aumentar o risco de divergências entre as informações utilizadas pelas áreas.
11. – O Comitê recomendou que eventuais alterações ou retificações realizadas em períodos contábeis anteriores sejam devidamente comunicadas e acompanhadas, especialmente quando possam produzir efeitos sobre balancetes ou demonstrações anteriormente analisados pelo CAUES, permitindo a avaliação dos respectivos impactos.
12. – Foi discutida, ainda, a necessidade de registrar e acompanhar inconsistências decorrentes de parametrizações dos sistemas corporativos, inclusive aquelas relacionadas à folha de pagamento, de forma que sejam formalmente comunicadas às áreas responsáveis e acompanhadas até sua efetiva correção.
13. – Nesse contexto, foi ressaltada a importância de que os controles e informações contábeis sejam obtidos prioritariamente a partir dos sistemas corporativos oficiais, reduzindo-se gradativamente a dependência de planilhas e controles paralelos, de modo a ampliar a



segurança, rastreabilidade e confiabilidade das informações. A recomendação está alinhada ao entendimento já registrado pelo Comitê em reunião anterior.

14. – Em seguida, foram discutidos os efeitos de decisão judicial de natureza tributária, especialmente quanto aos créditos referentes a períodos anteriores, aos valores já recolhidos e aos possíveis efeitos contábeis, financeiros e tributários para a PRODAM. O Comitê solicitou que as informações sejam apresentadas de forma detalhada, contemplando a composição dos valores, os períodos envolvidos, os valores eventualmente recuperáveis e os reflexos sobre as provisões e resultados.
15. – A Gerência de Contabilidade informou que continuará acompanhando os efeitos da referida decisão e os procedimentos relacionados à eventual recuperação ou compensação dos valores, considerando também os impactos sobre as obrigações tributárias e sobre o resultado da PRODAM.
16. – Na sequência, o Sr. João Batista Teixeira da Costa apresentou os trabalhos em andamento da Auditoria Interna, destacando-se a realização de procedimentos de auditoria relacionados à **folha de pagamento**, incluindo análise de reajustes, respectivos reflexos, memórias de cálculo e parametrizações existentes no sistema corporativo.
17. – Foi informado que os trabalhos de auditoria contemplarão, por amostragem, a verificação dos cálculos realizados, dos reajustes retroativos, dos encargos e demais reflexos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como a análise de situações relacionadas ao controle de frequência, horas extras e obrigações acessórias.
18. – O Comitê ressaltou que a análise da folha de pagamento não deve se limitar à conferência matemática dos cálculos, devendo considerar também eventuais aspectos relacionados aos limites legais aplicáveis, especialmente no que se refere à realização de horas extras e aos reflexos decorrentes.
19. – Foi discutida a necessidade de verificar situações em que possam ocorrer jornadas extraordinárias acima dos limites aplicáveis, inclusive quando eventual excesso diário possa



não ser identificado exclusivamente pela análise do total mensal. O Comitê recomendou que a auditoria avalie essas situações de forma sistêmica, evitando a exposição individual dos empregados e priorizando a identificação de padrões e fragilidades de controle.

20. – Durante a discussão, foram mencionadas possíveis inconsistências relacionadas à parametrização do sistema de folha de pagamento. O Comitê considerou pertinente que a Auditoria Interna, em conjunto com as áreas responsáveis pelo sistema, avalie as parametrizações existentes e seus possíveis reflexos sobre os cálculos, inclusive quanto à ocorrência de situações recorrentes e à necessidade de correção definitiva.
21. – Foi ressaltada a importância de que eventuais inconsistências identificadas sejam formalmente registradas por meio dos canais apropriados, mediante abertura e acompanhamento de chamados, possibilitando o histórico das ocorrências, das providências adotadas e das respectivas soluções.
22. – O Comitê discutiu, ainda, a possibilidade de que, caso sejam identificados achados relevantes e recorrentes no decorrer dos trabalhos, seja avaliada a necessidade de realização de auditoria mais abrangente sobre a folha de pagamento, considerando a representatividade dessa despesa para a PRODAM.
23. – Também foi registrada a necessidade de análise de possível discrepância identificada entre a despesa de depreciação e a depreciação acumulada referente ao mês de junho, ficando consignado que o assunto deverá ser posteriormente verificado pela Auditoria Interna e pela Gerência de Contabilidade, com o objetivo de esclarecer a origem da diferença e verificar eventual necessidade de ajuste.
24. – O Comitê ressaltou a importância da integração entre as áreas de Contabilidade, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e Auditoria Interna, especialmente para tratamento de inconsistências sistêmicas, parametrizações, qualidade das informações e fortalecimento dos controles internos.



25. – Em assuntos gerais, o Comitê reforçou a necessidade de que os documentos e informações destinados à análise do CAUES sejam encaminhados com antecedência suficiente para permitir o exame adequado dos dados, mantendo-se a recomendação anteriormente registrada de disponibilização dos balancetes e demais documentos com antecedência mínima de **01 (uma) semana** da reunião.
26. – Deliberou-se que a Gerência de Contabilidade deverá manter o acompanhamento periódico dos indicadores econômicos e financeiros apresentados, especialmente aqueles relacionados ao resultado acumulado, custos operacionais, liquidez, contas a receber, recuperação de créditos e obrigações com fornecedores, apresentando sua evolução nas reuniões subsequentes do Comitê.
27. – Deliberou-se, ainda, que a Auditoria Interna deverá dar continuidade aos trabalhos relacionados à folha de pagamento, incluindo a análise dos reajustes, memórias de cálculo, parametrizações, horas extras e respectivos reflexos, apresentando ao Comitê a evolução dos trabalhos e os principais resultados identificados.
28. – O Comitê recomendou que as inconsistências sistêmicas e contábeis identificadas durante a análise sejam formalmente registradas e acompanhadas pelas áreas responsáveis, inclusive aquelas relacionadas a parametrizações, retificações de períodos anteriores e divergências nos relatórios gerenciais.
29. – Este CAUES deixa registrado que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 22/09/2026, às 10h, nas dependências da PRODAM.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 13h do dia 20/08/2026, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Ariane Teixeira Costa

Membro

Edileuza Lobato da Cunha

Membro Coordenador

Victor Godeiro de Medeiros Lima

Membro

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Es: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -
AM.CEP 69020-110

PRODAM

